

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024

Ano V | Edição nº 674



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	7
Outros atos	7
Homologação / Adjudicação	7
Extrato	8
Aviso de Licitação	10
Saae Ambiental	11
Licitações e Contratos	11
Aditivos / Aditamentos / Supressões	11



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4140
De 20 de Setembro de 2024

“Abre crédito adicional suplementar pelo Município e dá outras providências”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando a autorização contida na Lei n.º 3.446/2023 (Lei Orçamentária Anual para 2024).

DECRETO:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**, a saber:

02 Poder Executivo

02.03 Secretaria Municipal da Fazenda

02.03.01 Secretaria Municipal da Fazenda e Dependências

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
82	339039.00	04.123.0010.2.003	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	110.000	01 - Tesouro	11.000,00
89	339039.00	04.123.0010.2.010	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	110.000	01 - Tesouro	15.000,00
TOTAL						26.000,00

Art. 2º O valor total do presente crédito na importância de **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**, será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.03 Secretaria Municipal da Fazenda

02.03.01 Secretaria Municipal da Fazenda

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
91	339092.00	04.123.0010.2.010	Despesas de Exercícios Anteriores	110.000	01 - Tesouro	23.000,00
92	339093.00	04.123.0010.2.010	Indenizações e Restituições	110.000	01 - Tesouro	3.000,00
TOTAL						26.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei n.º 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei n.º 3.411/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 20 de setembro de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU

Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 13.935
De 16 de setembro de 2024

“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

ART. 1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 66349, série 00150 - SP, de JULIANA ALVES DE OLIVEIRA SOUSA, Professora Titular de Educação Básica I, sua Progressão Funcional do nível 04 para o nível 05 da escala de salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 15 de setembro de 2024.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 16 de setembro de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 13.936
De 17 de setembro de 2024

“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

ART. 1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 0083819, série 00334 - SP, de MARIA ROSA MOFINATI, Professora Titular de Desenvolvimento Infantil, sua Progressão Funcional do nível 06 para o nível 07 da escala de salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 02 de setembro de 2024.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.



Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 17 de setembro de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 13.937

De 17 de setembro de 2024

“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

ART. 1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 0085342, série 00123 - SP, de MARIA LUCIA DIANI, Professora Titular de Desenvolvimento Infantil, sua Progressão Funcional do nível 06 para o nível 07 da escala de salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 02 de setembro de 2024.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 17 de setembro de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 13.938

De 17 de setembro de 2024

“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

ART. 1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 0082728, série 00111 - SP, de ROSEMEIRY DE SOUZA, Professora Titular de Desenvolvimento Infantil, com data de admissão em 1º de abril de 1996, sua Progressão Funcional do nível 06 para o nível 07 da escala de salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 02 de setembro de 2024.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 17 de setembro de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 13.939

De 17 de setembro de 2024

“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

ART. 1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 0086081, série 00244 - SP, de FERNANDA APARECIDA GUIRALDELLO RUSSO, Professora Titular de Desenvolvimento Infantil, sua Progressão Funcional do nível 06 para o nível 07 da escala de salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 03 de setembro de 2024.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 17 de setembro de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 13.940

De 17 de setembro de 2024

“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

ART. 1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 0100476, série 00063 - MG, de SANDRA APARECIDA DINIZ, Professora Titular de Desenvolvimento Infantil, sua Progressão Funcional do nível 03 para o nível 04 da escala de salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 07 de setembro de 2024.

de setembro de 2024.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 17 de setembro de 2024.
GILBERTO ABDU HELOU
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 13.941
De 17 de setembro de 2024

“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

ART. 1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 0037442, série 00131 - SP, de RAQUEL RODRIGUES DE SOUSA, Professora Titular de Desenvolvimento Infantil, sua Progressão Funcional do nível 04 para o nível 05 da escala de salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 31 de agosto de 2024.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 17 de setembro de 2024.
GILBERTO ABDU HELOU
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 13.942
De 17 de setembro de 2024

“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

ART. 1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 0065371, série 00113 - MG, de ANA HERMINIA DE PAULA, Professora Titular de Desenvolvimento Infantil, sua Progressão Funcional do nível 03 para o nível 04 da escala de salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 09

de setembro de 2024.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 17 de setembro de 2024.
GILBERTO ABDU HELOU
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 13.943
De 17 de setembro de 2024

“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

ART. 1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 0092131, série 00345 - SP, de MARIANA SOARES HERNANDES, Professora Titular de Desenvolvimento Infantil, sua Progressão Funcional do nível 03 para o nível 04 da escala de salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 09 de setembro de 2024.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 17 de setembro de 2024.
GILBERTO ABDU HELOU
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 13.944
De 17 de setembro de 2024

“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

ART. 1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 0072563, série 00208 - SP, de RACHEL GUERRA GALLAZZI, Professora Titular de Educação Básica I, sua Progressão Funcional do nível 12 para o nível 13 da escala de salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia

28 de agosto de 2024.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 17 de setembro de 2024.
GILBERTO ABDU HELOU
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 13.945
De 17 de setembro de 2024

“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

ART. 1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 0000596, série 00196 - SP, de FERNANDA REZENDE ZUCATO SILVA, Professora Titular de Educação Básica I, sua Progressão Funcional do nível 14 para o nível 15 da escala de salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 02 de setembro de 2024.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 17 de setembro de 2024.
GILBERTO ABDU HELOU
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 13.946
De 17 de setembro de 2024

“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

ART. 1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 0057370, série 00414 - SP, de HELENI ROSA MONTOIA, Professora Titular de Educação Básica I, sua Progressão Funcional do nível 12 para o nível 13 da escala de salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia

02 de agosto de 2024.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 17 de setembro de 2024.
GILBERTO ABDU HELOU
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 13.947
De 17 de setembro de 2024

“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

ART. 1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 0004310, série 00241 - SP, de MARCELO BOMFIM MARIANA, Professor Titular de Educação Básica II - Música, sua Progressão Funcional do nível 01 para o nível 02 da escala de salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 09 de setembro de 2024.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 17 de setembro de 2024.
GILBERTO ABDU HELOU
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 13.948
De 17 de setembro de 2024

“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

ART. 1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 0009191, série 00925 - SP, de MARIA CECILIA DA SILVA COLI CARDOSO, Professora Adjunta de Educação Básica I, sua Progressão Funcional do nível 01 para o nível 02 da escala de salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro



de 2008.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 06 de agosto de 2024.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 17 de setembro de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

Licitações e Contratos

Outros atos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o valor estimado de **R\$ 24.998,40 (Vinte e quatro mil novecentos e noventa e oito Reais e quarenta centavos)**, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Setor Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, **AUTORIZO** a formalização de ajuste com a empresa **SPACENET PROVEDOR TELECOM LTDA** visando à **Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de acesso através de Circuito Dedicado e Banda Larga à rede mundial de computadores (internet), por meio de cabos, conversores, fibras ópticas e roteadores que se fizerem necessários à prestação do serviço, para atender aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, pelo período de 6 (seis) meses e/ou até deflagração de um novo procedimento licitatório, por meio de dispensa de licitação com base no Art. 75, Inc. II da Lei 14.133/21, de acordo com o termo de referência, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.**

Encaminhar o presente Despacho ao Setor de Licitações para adoção das formalidades necessárias à conclusão do procedimento, e, em trânsito direto à Diretoria Financeira para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

PUBLIQUE-SE

Atenciosamente,

Águas de Lindóia, 18 de setembro de 2024

GILBERTO ABDU HELOU

PREFEITO MUNICIPAL

Homologação / Adjudicação

PROCESSO N.º 078/2024

EDITAL N.º 042/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2024

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e leites especiais para as Secretarias de Saúde, Assistência Social, Administração e Obras, com entregas parceladas, durante o exercício de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital.

Eu, **GILBERTO ABDU HELOU**, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório;

HOMOLOGO E ADJUDICO

A presente licitação para as empresas:

Ø **MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.488.453/0001-8, pelo valor total de **R\$ 12.911,64 (doze mil novecentos e onze reais e sessenta e quatro centavos).**

Ø **MARTINUCCI ALIMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.290.784/0001-08, pelo valor total de **R\$ 1.778,92 (mil setecentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos).**

Águas de Lindóia, 16 de setembro de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU

Prefeito Municipal

Águas de Lindóia, 19 de setembro de 2024

PROCESSO N.º 073/2024

EDITAL N.º 040/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

OBJETO: OUTORGA DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO DOS NOVOS 08 (OITO) QUIOSQUES E DEMAIS ESPAÇOS NA PRAÇA ADHEMAR DE BARROS, CENTRO, ÁGUAS DE LINDÓIA, PARA SEREM UTILIZADOS COMERCIALMENTE, POR PRAZO DETERMINADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA, através do tipo MAIOR OFERTA PELA OUTORGA EM LOTE ÚNICO

Eu, **GILBERTO ABDU HELOU**, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório;

= HOMOLOGO = E = ADJUDICO =

A presente licitação para a empresa:

CONTRATADA: CESAR EDUARDO DOS SANTOS

CNPJ: 14.836.410/0001-81

VALOR (5 ANOS): R\$ 960.000,00 (Novecentos e sessenta mil Reais).

GILBERTO ABDU HELOU

Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 064/2024

EDITAL N.º 035/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2024

OBJETO: Registro de Preços visando à AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS HIDRAULICOS, COM ENTREGAS PARCELADAS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO, pelo período de 12 (doze) meses.

Eu, **GILBERTO ABDU HELOU**, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório;

= ADJUDICO = E = HOMOLOGO =

A presente licitação para as empresas:

CONTRATADA: COR E TINTAS COMERCIO LTDA ME
VALOR: R\$ 14.358,09 (CATORZE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS)

CNPJ: 13.437.808/0001-82

CONTRATADA: SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA
VALOR: R\$ 1.114,40 (MIL CENTO E CATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)



CNPJ: 46344050000197
CONTRATADA: VRM COMERCIO E SERVIÇOS
VALOR: R\$ 2.535,15 (DOIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS)
CNPJ: 31868626000148
Águas de Lindóia, 30 de agosto de 2024.
GILBERTO ABDU HELOU
Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº. 026/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de acesso através de Circuito Dedicado e Banda Larga à rede mundial de computadores (internet), por meio de cabos, conversores, fibras ópticas e roteadores que se fizerem necessários à prestação do serviço, para atender aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, pelo período de 6 (seis) meses e/ou até deflagração de um novo procedimento licitatório, por meio de dispensa de licitação com base no Art. 75, Inc. II da Lei 14.133/21, de acordo com o termo de referência.

CONTRATADA: SPACENET PROVEDOR TELECOM LTDA

VALOR (R\$): 24.998,40 (Vinte e quatro mil novecentos e noventa e oito Reais e quarenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2024

VIGENCIA: 06 MESES

EXTRATO DE CONTRATOS E/OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E ADITAMENTOS - 01 A 15 DE SETEMBRO DE 2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DE LINDOIA

PROCESSO N.º 047/2024

EDITAL N.º 027/2024

PREGÃO ELETRONICO N.º 025/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ENFERMAGEM, COM ENTREGAS PARCELADAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, TELEFONE

VALOR R\$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS.)

CNPJ: 33.068.320/0001-32

CONTRATADA: CEDC INUDSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

VALOR R\$ 16.595,00 (DEZESSEIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS.)

CNPJ: 55.902.597/0001-51

CONTRATADA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

VALOR R\$ 317.605,10 (TREZENTOS E DEZESSETE MIL SEISCENTOS E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)

CNPJ: 01.328.535/0001-59

CONTRATADA: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

VALOR R\$ 2.556,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS.)

CNPJ: 19.316.524/0001-14

CONTRATADA: DF COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

VALOR R\$ 2.346,00 (DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS.)

CNPJ: 06.350.785/0001-09

CONTRATADA: DORA MEDICAMENTOS LTDA EPP

VALOR R\$ 1.833,00 (MIL OITOCENTOS E TRINTA E TRES REAIS.)

CNPJ: 30.936.479/0001-33

CONTRATADA: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

VALOR R\$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS.)

CNPJ: 27.455.068/0001-11

CONTRATADA: SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

VALOR R\$ 34.534,00 (TRINTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS.)

CNPJ: 47.181.976/0001-71

CONTRATADA: HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

VALOR R\$ 50.679,00 (CINQUENTA MIL SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS.)

CNPJ: 26.234.900/0001-97

CONTRATADA: IRINEU VALENTIM TONELOTTO - EPP

VALOR R\$ 6.786,00 (SEIS MIL SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS.)

CNPJ: 26.690.808/0001-31

CONTRATADA: LC MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES

VALOR R\$ 545,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS.)

CNPJ: 25.245.772/0001-14

CONTRATADA: NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA

VALOR R\$ 10.580,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS.)

CNPJ: 42.639.607/0001-66

CONTRATADA: PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

VALOR R\$ 75.379,25 (SETENTA E CINCO MIL TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS.)

CNPJ: 30.888.187/0001-72

CONTRATADA: PRIMEMED COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

VALOR R\$ 16.307,00 (DEZESSEIS MIL TREZENTOS E SETE REAIS.)

CNPJ: 24.306.564/0001-15

CONTRATADA: ROGERIO VIEIRA INSUMOS ME

VALOR R\$ 5.003,60 (CINCO MIL E TRES REAIS E SESENTA CENTAVOS.)

CNPJ: 31.545.010/0001-36

CONTRATADA: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME

VALOR R\$ 30.493,00 (TRINTA MIL

**QUATROCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS)**

CNPJ: 25.106.470/0001-65

CONTRATADA: SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA

VALOR R\$ 66.440,00 (SESSENTA E SEIS MIL

QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS.)

CNPJ: 16.586.871/0002-50

CONTRATADA: SNOB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA

VALOR R\$ 31.000,00 (TRINTA E UM MIL REAIS.)

CNPJ: 34.686.134/0001-20

CONTRATADA: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

VALOR R\$ 8.286,10 (OITO MIL DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS.)

CNPJ: 51.740.794/0001-60

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2024

VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES.

PROCESSO N.º 094/2022

EDITAL N.º 056/2022

CARTA CONVITE N.º 004/2022

OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A OBTENÇÃO DE AVCB (AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS) PARA DIVERSOS EDIFÍCIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDOIA.

CONTRATADA: VALENTE SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA ME

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2024

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

PROCESSO N.º 058/2024

EDITAL N.º 032/2024

PREGÃO ELETRONICO N.º 028/2024

OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO VISANDO ACRÉSCIMO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A OBTENÇÃO DE AVCB (AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS) PARA EDIFÍCIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDOIA

CONTRATADA: EXTNFLAM SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIO

VALOR: R\$ 2.273,68 (DOIS MIL DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2024

PROCESSO N.º 104/2020

EDITAL N.º 074/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2020

OBJETO: TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO MECANIZADA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

CONTRATADA: JARDINA PLANTAS E SERVICOS LTDA

VALOR: R\$ 262.609,70 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2024

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

PROCESSO N.º 163/2022

EDITAL N.º. 107/2022

TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2022

OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS LUIZ BARBOSA E PROFESSORA CREUSA AP. MARIANO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, CRONOGRAMAS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL

CONTRATADA: METACOLIBRI - METODOS E TECNICAS DE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

VALOR: R\$ 100.327,16 (CEM MIL TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), O QUE CORRESPONDE A APROXIMADAMENTE 21,61%, SENDO NO CASO UMA REFORMA. ALÉM DISSO, FOI SOLICITADA A SUPRESSÃO DE ITENS NO VALOR DE R\$ 12.194,93 (DOZE MIL CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), O QUE CORRESPONDE A APROXIMADAMENTE 2,63%.

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2024

PROCESSO N.º 057/2024

EDITAL N.º 031/2024

CHAMAMENTO PUBLICO N.º 001/2024

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA (MECÂNICA, ELÉTRICA, BORRACHARIA, ETC.), PREVENTIVA, CORRETIVA E DE FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, ORIGINAIS E OU GENUÍNOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DO MATERIAL A SER SUBSTITUÍDO E QUE ATENDAM A NORMA ABNT NBR 15296, PARA OS VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS, EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE ÁGUAS DE LINDOIA

LOTE 01 - MECÂNICA VEÍCULOS LEVES - PASSEIO E PICK-UP

CONTRATADAS:

DANIEL PEREIRA DA SILVA

ANDERCAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

JOSE ALTAIR DONDERI PEÇAS ME

VALOR MÃO DE OBRA: R\$ 172.710,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL SETECENTOS E DEZ REAIS)

VALOR PEÇAS: R\$180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)

LOTE 02 - MECÂNICA VEÍCULOS MÉDIOS - VANS E PICK-UP MOTORIZAÇÃO A DIESEL

CONTRATADAS:

ANDERCAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

JOSE ALTAIR DONDERI PEÇAS ME

AUTO PEÇAS NOSSA SENHORA DO SOCORRO LTDA ME

VALOR MÃO DE OBRA: R\$85.110,00 (OITENTA E CINCO MIL CENTO E DEZ REAIS)



VALOR PEÇAS: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
LOTE 03 - MECÂNICA VEÍCULOS PESADOS - CAMINHÕES E ÔNIBUS

CONTRATADAS:
LINCETRATOR COMERCIO, IMP. E ESPORTAÇÃO EIRELI EPP
TRATORVALE POUSO ALEGRE COMERCIO DE PEÇAS LTDA
AUTO PEÇAS NOSSA SENHORA DO SOCORRO LTDA ME

VALOR MÃO DE OBRA: R\$262.584,00 (DUZENTOS E SESENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)

VALOR PEÇAS: R\$180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)

LOTE 04 - MECÂNICA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS

CONTRATADAS:
LINCETRATOR COMERCIO, IMP. E ESPORTAÇÃO EIRELI EPP
TRATORVALE POUSO ALEGRE COMERCIO DE PEÇAS LTDA

VALOR MÃO DE OBRA: R\$ 116.438,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS)

VALOR PEÇAS: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)

LOTE 05 - AUTO ELÉTRICA - TODOS TIPOS DE VEÍCULOS (LEVES, MÉDIOS, PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS)

CONTRATADAS:
DANIEL PEREIRA DA SILVA
ANDERCAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
TRATORVALE POUSO ALEGRE COMERCIO DE PEÇAS LTDA

VALOR MÃO DE OBRA: R\$57.869,00 (CINQUENTA E SETE MIL OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS)

VALOR PEÇAS: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)

LOTE 06 - BORRACHARIA -TIPOS DE VEÍCULOS LEVES (PASSEIO E PICK-UP) E MÉDIOS (VANS E PICK-UP MOTORIZAÇÃO A DIESEL)

CONTRATADAS:
EDIVADO CANDIDO DOS SANTOS BORRACHEIROS EPP

ANDERCAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
VALOR MÃO DE OBRA: R\$ 37.945,00 (TRINTA E SETE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

VALOR PEÇAS: 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2024

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 073/2024

EDITAL N.º 040/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 004/2024

OBJETO: OUTORGA DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO DOS NOVOS 08 (OITO) QUIOSQUES E DEMAIS ESPAÇOS NA PRAÇA ADHEMAR DE BARROS, CENTRO, ÁGUAS DE LINDÓIA, PARA SEREM UTILIZADOS COMERCIALMENTE, POR PRAZO DETERMINADO,

CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA, através do tipo MAIOR OFERTA PELA OUTORGA EM LOTE ÚNICO

CONTRATADA: CESAR EDUARDO DOS SANTOS

CNPJ: 14.836.410/0001-81

VALOR (5 ANOS): R\$ 960.000,00 (Novecentos e sessenta mil Reais).

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2024

VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações o(s) seguinte(s) processo(s):

PREGÃO ELETRONICO Nº 047/2024 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Aquisição de insumos para curativo visando o uso da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital (Lei nº 14.133/21 - Nova Lei de Licitações). Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: 25/09/2024 às 09h00; Abertura de Propostas iniciais: 07/10/2024 às 09h00; Início do Pregão (fase competitiva): 07/10/2024 às 09h30; ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br. O EDITAL se encontrará disponível de: 25/09/2024 a 04/10/2024 para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br.

PREGÃO ELETRONICO Nº 048/2024 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Aquisição de medicamentos "éticos", com entregas parceladas, visando o atendimento a diversos Mandados Judiciais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital (Lei nº 14.133/21 - Nova Lei de Licitações). Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: 25/09/2024 às 09h00; Abertura de Propostas iniciais: 08/10/2024 às 09h00; Início do Pregão (fase competitiva): 08/10/2024 às 09h30; ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br. O EDITAL se encontrará disponível de: 25/09/2024 a 07/10/2024 para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br.

REABERTURA PREGÃO ELETRONICO Nº 043/2024 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para locação de caminhões e equipamentos pesados, com condutor, combustível e manutenção para atender a demanda da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, de forma parcelada pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital (Lei nº 14.133/21 -



Nova Lei de Licitações).Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **25/09/2024 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **11/10/2024 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **11/10/2024 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.bnc.org.br. **O EDITAL** se encontrará disponível de: **25/09/2024 a 10/10/2024** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdelindoiia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br.

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 007/2024 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Contratação de empresa especializada para Recapeamento Asfáltico em Vias no entorno do Balneário Municipal de Águas de Lindóia - Recursos de Emenda Parlamentar 09032024 x PMAL - LOTE 01 e Contratação de empresa especializada para Recapeamento Asfáltico em diversas Ruas do Município de Águas de Lindóia - Recursos FINISA x PMAL - LOTE 02, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital (Lei nº 14.133/21 - Nova Lei de Licitações).Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **25/09/2024 às 13h00**; Abertura de Propostas iniciais: **09/10/2024 às 13h30**; Início da Concorrência (fase competitiva): **09/10/2024 às 14h00**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.bnc.org.br. **O EDITAL** se encontrará disponível de: **25/09/2024 a 08/10/2024** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdelindoiia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br.

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 008/2024 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de materiais e mão de obra para execução de atrativo turístico denominado "Dança das Águas" no lago da Praça Adhemar de Barros, com Recursos DADE x PMAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital (Lei nº 14.133/21 - Serviço Especial de Engenharia - Nova Lei de Licitações).Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **24/09/2024 às 13h00**; Abertura de Propostas iniciais: **30/10/2024 às 13h30**; Início da Concorrência (fase competitiva): **30/10/2024 às 14h00**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.bnc.org.br. **O EDITAL** se encontrará disponível de: **24/09/2024 a 29/10/2024** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdelindoiia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br.

Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Prof.ª Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de R\$ 15,00 (Quinze Reais) ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal www.aguasdelindoiia.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados,

domingos, feriados e pontos facultativos - **José Rafael Godoi de Souza - Secretário Municipal de Administração.**

SAAE AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 009/2024 AO CONTRATO Nº 007/2024, PROCESSO Nº 007/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024-SAAE, CONTRATANTE: SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA, CNPJ/MF nº 46.439.865/0001-50, CONTRATADA: SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 28.672.087/0001-62, I. E. Nº 80.516.320, com sede na Via Dr. Sérgio Braga nº 454 Barbara, CEP: 27.330-052 Barra Mansa Estado do Rio de Janeiro, Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de 2.760 metros tubo ferro fundido dúctil DN 300mm K9 bolsa JE2GS, com junta travada internamente, nos termos da ABNT NBR nº 7675/22, nas condições estabelecidas no termo de referência. Autorizo o 1º termo aditivo ao contrato nº 007/2024, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 25/09/2024, para a conclusão do Contrato. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Águas de Lindóia, 19 de setembro de 2024

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
Presidente